

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMANDO DISTRIAL DE BEJA  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES**



Para:  
Divisão de Educação, Desporto e Juventude  
Câmara Municipal de Beja  
7800 – 058 BEJA

**Sua Comunicação:** 2023-01-16

**Classificador:** 300.05.26

**Data:** 2023-01-26

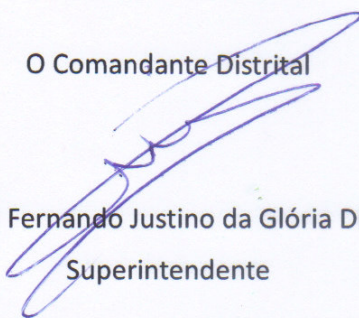
**Parecer Nº 01 / NO / 2023**

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto em referência, **Desfile de Carnaval**, que irá decorrer no próximo dia 17 de fevereiro, deste ano, e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 - A/2005, de 24MAR, presto a seguinte informação:

1. **Somos do parecer positivo**, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:
  - a. Obtenção por parte da entidade promotora dos licenciamentos legalmente exigidos;
  - b. A prévia publicitação dos condicionamentos de trânsito;
  - c. Os participantes deverão circular em formação organizada pelo limite direito das faixas de rodagem, de modo a minimizar o transtorno daí resultante para o trânsito de veículos e potenciando a sua segurança.
2. Para o desfile supramencionado não será necessário a requisição formal de policiamento remunerado.

O Comandante Distrital

  
Raul Fernando Justino da Glória Dias  
Superintendente